



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DO VER. MARKINHO GANDRA

Protocolo: CMBR-2009/03033  
Data da Entrada: 25/06/2009  
Requerente: VEREADOR MARKINHO GANDRA  
Proposicao: PROJETO DE LEI  
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROGUE  
Matricula: 01-0193/1998

PROJETO DE LEI Nº XXX  
“Autoriza o poder executivo a  
Ceder veículos, aos sábados,  
domingos e feriados para  
eventos religiosos”

Autor: Ver. Markinho Gandra

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro,  
por seus representantes legais,

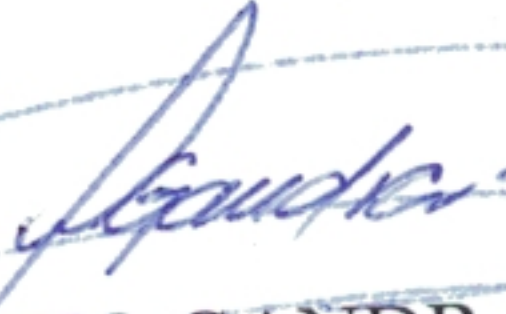
**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, aos sábados, domingos e feriados, seus veículos próprios ou alugados, para eventos religiosos.

**Art. 2º** - Essa cessão deverá ser mediante a prévio agendamento junto à Secretaria Municipal competente.

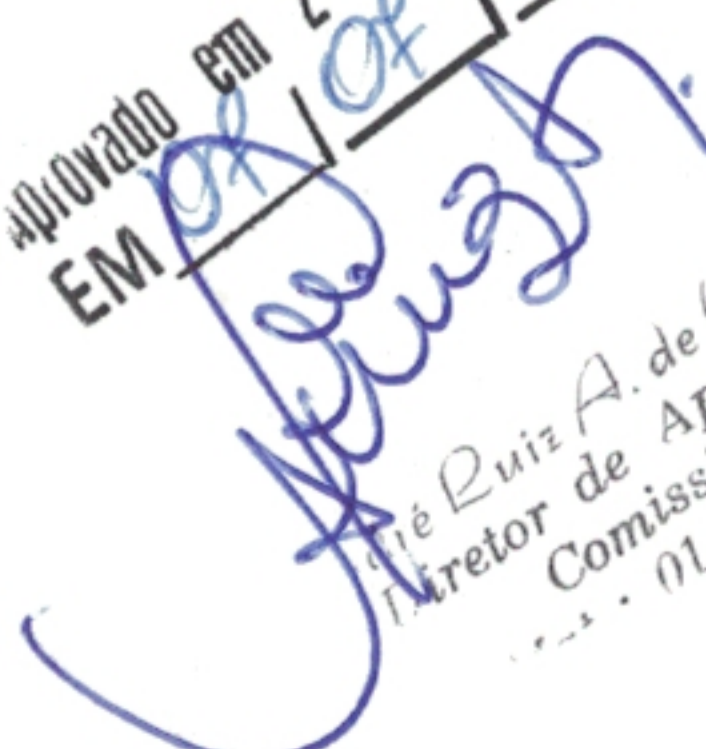
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2009.

  
MARKINHO GANDRA  
Vereador

Lido no Expediente  
Em 25/06/09

Aprovado em 1ª Discussão  
EM 25/06/09

Aprovado em 2ª Discussão  
EM 25/06/09  
  
Diretor de Apoio as  
Comissões  
01-0232/98